



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

**EXMO. SR. LUIZ ROBERTO AZZINI, DD. PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO PEDRO.**

*Com os nossos atenciosos cumprimentos,
tomamos a liberdade de nos dirigir a esta Colenda Casa de
Leis, em resposta ao requerimento nº 30/2009 do vereador
aludido, para encaminhar a resposta do Sr. Secretario de
Educação.*

São Pedro, 16 de março de 2009.

EDUARDO SPERANZA MODESTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

PROTÓCOLO

23 MAR 17 19 000303

CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO PEDRO



Prefeitura da Estância Turística de São Pedro
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

São Pedro, 23 de março de 2009.

Ofício nº 102/2009

Assunto: Informações sobre jornada de trabalho e salários

Il^{mo} Sr.

Venho por meio deste informar V. S^a. que os cargos e salários pagos aos docentes da rede municipal de ensino estão acima do piso salarial determinado pelo órgão federal (R\$ 950,00 por 40 horas semanais), a saber:

Professor I de Educação Infantil: R\$ 684,10 por 24 horas semanais, sendo que se fosse por 40 horas semanais o equivalente seria R\$ 1.140,00.

Professor I de Ensino Fundamental: R\$ 855,00 R\$ por 30 horas semanais, sendo que se fosse por 40 horas semanais o equivalente seria R\$ 1.140,00.

Professor II de Educação Especial: R\$ 716,24 por 24 horas semanais, sendo que se fosse por 40 horas semanais o equivalente seria R\$ 1.194,00.

Professor I Estagiário: R\$ 521,13 R\$ por 30 horas semanais, sendo que se fosse por 40 horas semanais o equivalente seria R\$ 694,84. Obs. Este cargo percebe 60% do valor do Professor I de Ensino Fundamental.

Sendo o que nos oferecia para o momento, apresentamos nossas considerações e respeito.

Atenciosamente,

Edilson Galante
EDILSON GALANTE

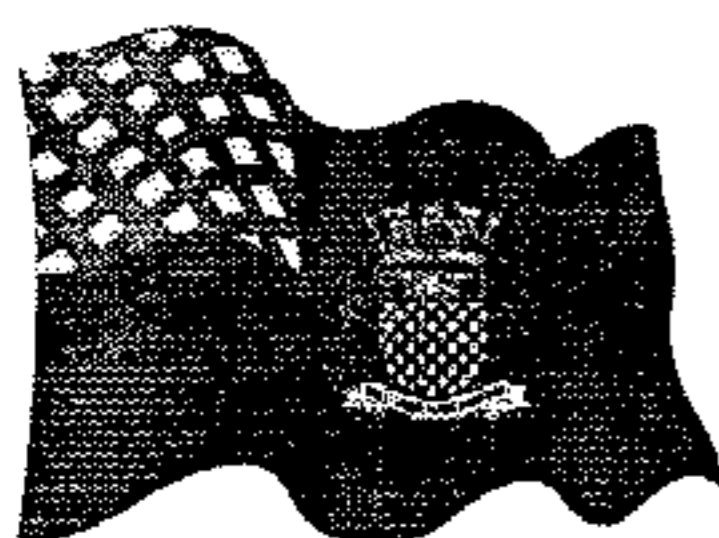
Secretário Municipal de Educação

Ilmo. Sr.

Amauri Roberto Fernandes Gonçalves

Diretor de Recursos Humanos

São Pedro - SP



Prefeitura do Município de São Pedro

Estado de São Paulo


DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Atendendo ao requerimento nº 0030/2009, segue relação do salário base dos professores da rede de ensino municipal, ref. Março/2009.

PROF. DE CONTABILIDADE	R\$ 12,96	h.aula
PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 12,96	h.aula
PROF. DE INGLÊS	R\$ 12,96	h.aula
PROF. DO CORPO MUNICIPAL DE DANÇAS	R\$ 892,99	
PROF. ESTAGIÁRIO	R\$ 521,13	
PROF. I EDUC. INFANTIL	R\$ 684,10	
PROF. I ENS. FUND.	R\$ 855,00	
PROF. I ENS. FUND. SUPL.	R\$ 684,10	
PROF. II EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 716,24	
PROF. II ENS. FUND. - CIENC.	R\$ 7,32	h.aula
PROF. II ENS. FUND. - EDUC. ART.	R\$ 7,32	h.aula
PROF. II ENS. FUND. - EDUC. FIS.	R\$ 7,32	h.aula
PROF. II ENS. FUND. - GEOGR.	R\$ 7,32	h.aula
PROF. II ENS. FUND. - HIST.	R\$ 7,32	h.aula
PROF. II ENS. FUND. - LIN. ING.	R\$ 7,32	h.aula
PROF. II ENS. FUND. - LIN. PORT.	R\$ 7,32	h.aula
PROF. II ENS. FUND. - MATEM.	R\$ 7,32	h.aula
PROF. TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	R\$ 12,96	h.aula
PROF. TÉCNICO EM INFORMÁTICA	R\$ 12,96	h.aula
PROF. TÉCNICO EM LEGISLAÇÃO	R\$ 12,96	h.aula
PROF. TÉCNICO EM PROCESSAMENTOS DE DADOS	R\$ 12,96	h.aula

Sem mais para o momento, atentamente,

São Pedro, 18 de março de 2009


Amauri Roberto Fernandes Gonçalves
Assessor de Governo Nível 1